



Decreto Nº: 404/2023

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2615, de 26 de Dezembro de 2022,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 88.000,00, conforme detalhamento abaixo:

2102 - FASI - FUNDAÇÃO DE ATENÇÃO A SAUDE DE ITABUNA

2154 - FASI - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADA E

3.3.90.14.00.00.00.00.00 - Diarias-Civil

18.000,00

17990000 - Outras Vinculacoes Legais

18.000,00

2154 - FASI - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADA E

3.3.90.30.00.00.00.00.00 - Material de Consumo

70.000,00

17990000 - Outras Vinculacoes Legais

70.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 88.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 88.000,00

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 88.000,00

Artigo 2º O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

2102 - FASI - FUNDAÇÃO DE ATENÇÃO A SAUDE DE ITABUNA

2153 - FASI - ENCARGOS COM PASEP

3.3.90.47.00.00.00.00.00 - Obrigacoes Trib. e Contributivas

60.000,00

17990000 - Outras Vinculacoes Legais

60.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 60.000,00

2155 - FASI - AMB GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS AMBULATÓRIO

3.1.90.92.00.00.00.00.00 - Despesas de Exercicios Anteriores

10.000,00

17990000 - Outras Vinculacoes Legais

10.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 10.000,00

2156 - FASI - RESERVA DE CONTIGÊNCIA

9.9.99.99.00.00.00.00.00 - Reserva de Contigencia

18.000,00

17990000 - Outras Vinculacoes Legais

18.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 18.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 88.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES: 88.000,00



Decreto N^o: 404/2023

Artigo 3^o - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
17990000 - Outras Vinculacoes Legais	88.000,00	88.000,00			

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 20 de Novembro de 2023.

AUGUSTO
NARCISO
CASTRO:409358
17549

Assinado de forma
digital por AUGUSTO
NARCISO
CASTRO:4093581754
9

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal